



RESOLUÇÃO N°.094/2024-DMA

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 20/08/2024	Aprova programas e critérios de avaliação e disciplina
Responsável	
Considerando o e-protocolo 21.76	5.294-0,
Considerando reunião do Departam	nento de Matemática realizada em 13/08/2024;
	ΓΕΜÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
	valiação aprovados através da Resolução 018/2024-DMA omia I (11733), Matemática para Economia II (11738) e igor na data de sua publicação.
Dê-se ciência	
Cumpra-se.	
	Maringá, 20 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral *Chefe do Departamento de Matemática*